



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Indicação Nº 149/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EZILDA PINTO DO CARMO.**

J U S T I F I C A T I V A

Tal indicação se faz necessária pois desde que o ensino se tornou integral as crianças passam cerca de 8 horas seguidas dentro da unidade escolar, sendo assim é fundamental que a instituição ofereça condições mínimas necessárias para que os alunos permaneçam nesse período de tempo confortável.

A ampliação da escola irá oferecer distribuição regular para os alunos de acordo a faixa etária, gerando assim maior comodidade, atendendo melhor a comunidade e tranquilizando os pais e responsáveis.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Carlos Alberto Araújo Costa Filho
Gab. Beto de Amado Bahia

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: LKIZJ-13RUZ-6B7QP-5KLSJ-NZFIG





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 2051

Protocolo Data: 08/05/2023

Documento Nº: 149/2023



Gerado por Carlos Alberto Araújo Costa Filho na repartição Gab. Beto de Amado Bahia dia 08/05/2023 às 10:33

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

LKIZJ-13RUZ-6B7QP-5KLSJ-NZFIG

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Carlos Alberto Araújo
Costa Filho
Data 08/05/2023 10:43